

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.654/93

Nomeia Chefe da Divisão
de Relações com o Poder
Judiciário.

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. CLEUZA DA CRUZ ALVES SANTOS, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Relações com o Poder Judiciário, Símbolo C.C.5, unidade pertencente a Secretaria Municipal da Criança, Família e Bem Estar Social, a partir de 26 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Fica concedida a gratificação mensal a título de representação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento, que será recebida juntamente com o vencimento base.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
26 de agosto de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 28 / 08 / 93
Jornal: "Folha da Região"

Neide

SECAD/DSG.

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANTONIO ZAMPIERI BERTACCO
Secretário de Administração